TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.226 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.980

Faculta ponto do pessoal nas repartições municipais.

O Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei, e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro data consagrada ao servidor público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica facultado o ponto aos servidores das repartições municipais no dia 28 de outubro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

-Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT -
Sub-Procurador Geral